



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 17/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO o Julgamento do Processo Administrativo n. 001/2017 que transitou em julgado no dia 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo n. 001/2017 foram constatadas ilegalidades inconvalidáveis na Portaria n. 009/2008, que enquadra os servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima nos moldes do previsto na Resolução n. 001/2008 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR;

CONSIDERANDO que no item 3 do julgamento do Processo Administrativo n. 001/2017, foi determinado a ANULAÇÃO da Portaria n. 009/2008, vez que eivada de diversas ilegalidades que não podem ser sanadas, consoante Relatório Final constate do Processo Administrativo n. 001/2017 que posteriormente foi ACATADO integralmente pela Autoridade Superior;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, por força do Poder de Autotutela, conforme prevê a Súmula 473 do STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”

RESOLVE:

ANULAR a Portaria n. 009/2008 de 23 de junho de 2008, publicado no Jornal a Gazeta Regional de 30 de junho de 2008, ano 12, n. 416, que enquadra os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR consoante arts. 28 e 29 da Resolução n. 001/2008 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR, por meio da Resolução n. 001/2008, bem como todos os seus efeitos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima, em 31 de maio de 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente Interino da Câmara Municipal de Nova Fátima